

PORTARIA FMSC N.º 343, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Andreia Verginia Schuck.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º24.1.000000661-4.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Andreia Vergínia Schuk, Auxiliar de Farmácia, alocada na Unidade Farmácia Rio Branco, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na unidade Farmácia União, a partir de 26 de novembro de 2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro (25.11.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente